

É como voto.

EXTRATO DA ATA

Inst nº 0600589-02.2021.6.00.0000/DF. Relator: Ministro Edson Fachin. Interessado: Tribunal Superior Eleitoral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a minuta de resolução, que dispõe sobre o cronograma operacional do Cadastro Eleitoral para as Eleições 2022, nos termos do voto do relator.

Composição: Ministros Luís Roberto Barroso (presidente), Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Sérgio Banhos e Carlos Horbach.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral: Paulo Gustavo Gonet Branco.

SESSÃO DE 9.12.2021.

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIA

PORTARIA CGE Nº 5/2021

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 6º da Res.-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, e no art. 378 do Código Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora SIMONE HOLANDA BATALHA, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, lotada e em exercício nesta Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, ocupante do cargo comissionado de Secretária, para exercer as atribuições de Titular de Ofício de Justiça.

Art. 2º Ficam designados os servidores CARLOS LEONARDO SYMÕES SANTOS e MARCIA MAGLIANO PONTES, ambos Analistas Judiciários do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, lotados e em exercício nesta Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, ocupantes do cargo comissionado de Coordenador(a), para substituírem a atual titular em seus afastamentos regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se e cumpra-se.

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

MAURO CAMPBELL MARQUES

MINISTRO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 810 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE: